



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 100/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO E SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, E DE OUTRO A **EMPRESA RETIFICA MOTOCAR LTDA**, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e RETIFICA MOTOCAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a ROD. BR 280 - KM 221, 1960 PREDIO - CEP: 89460000 - BAIRRO: AGUA VERDE, cidade de Canoinhas/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.849.109/0001-25, neste ato representada por ITAMAR FREDERICO KOEPP, RG n.º e CPF n.º 352.166.549-68 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS MERCEDES BENS SPRINTER 313 CDI, PLACA APT - 8390 E FIAT UNO ACTIVE 1.0 , PLACA BAC 5629., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	25671	TRAVA ROSCA	Loctite	U	1,00	14,45	14,45
LOTE: 001 - Lote 001	2	25672	ADITIVO DE RADIADOR	Radiex	L	1,00	28,50	28,50
LOTE: 001 - Lote 001	3	25673	ANEL ENCOSTO	Mahle	U	1,00	64,55	64,55
LOTE: 001 - Lote 001	4	25674	BRONZINA DE BIELA	Mahle	U	1,00	510,00	510,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	25675	BRONZINA DE MANCAL	Mahle	U	1,00	565,00	565,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	25676	BUCHA DE BIELA	Mahle	U	4,00	56,00	224,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	25677	BOMBA DE ÁGUA	Urba	U	1,00	435,00	435,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	25678	BOMBA DE ÓLEO	Schadeck	U	1,00	498,00	498,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

001 - Lote 001								
LOTE: 001 - Lote 001	9	25679	CAMISA DE CILINDRO	KS	U	4,00	92,00	368,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	25680	FILTRO DE AR	Mann	U	1,00	86,50	86,50
LOTE: 001 - Lote 001	11	25681	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Mann	U	1,00	143,00	143,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	25682	FILTRO LUBRIFICANTE	Mann	U	1,00	27,50	27,50
LOTE: 001 - Lote 001	13	25683	GUIA DE VALVULAS	Riosulense	U	16,00	10,50	168,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	25684	JOGO DE JUNTAS	Ajusa	JG	1,00	1.330,00	1.330,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	25685	KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO	Original	U	1,00	1.000,00	1.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	25686	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Gats	U	1,00	195,00	195,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	25687	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Gats	U	1,00	200,00	200,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	25688	ÓLEO LUBRIFICANTE	Petrobrás	L	12,00	14,00	168,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	25689	PARAFUSO DE BIELA	Original MB	U	8,00	67,00	536,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	25690	PARAFUSO CABEÇOTE	Original MB	U	1,00	184,00	184,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	25691	PARAFUSO MANCAL	Original MB	U	10,00	48,50	485,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	25692	PISTÃO COM ANEIS	Mahle	U	4,00	497,00	1.988,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	25693	SELANTE CAMISA	MWM	U	1,00	23,50	23,50
LOTE: 001 - Lote 001	24	25694	THINNER	Brasilux	L	2,00	13,00	26,00
LOTE: 001 - Lote 001	25	25695	TINTA	Brasilux	L	1,00	91,00	91,00
LOTE: 001 - Lote 001	26	25696	TURBINA	Garret	U	1,00	2.810,00	2.810,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	25697	VALVULA DE ADMISSÃO	BBB	U	8,00	23,50	188,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	25698	VALVULA DE ESCAPE	BBB	U	8,00	28,50	228,00
LOTE: 001 - Lote 001	29	25699	VELAS AQUECEDORAS	Bosch	U	4,00	42,00	168,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	25700	BOMBA ALTA PRESSÃO	Original MB	U	1,00	4.000,00	4.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	31	25701	SENSOR DE PRESSÃO	Original MB	U	1,00	323,00	323,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

001 - Lote 001								
LOTE: 001 - Lote 001	32	25702	UNIDADE INJETORA	Original MB	U	4,00	1.850,00	7.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	33	25703	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	Original MB	U	1,00	1.560,00	1.560,00
LOTE: 001 - Lote 001	34	25704	ALINHAMENTO DE BIELAS	Motocar	SV	4,00	26,50	106,00
LOTE: 001 - Lote 001	35	25705	MANDRILHAR BUCHAS DE BIELAS	Motocar	SV	4,00	53,00	212,00
LOTE: 001 - Lote 001	36	25706	APLAINAR BLOCO	Motocar	SV	1,00	308,00	308,00
LOTE: 001 - Lote 001	37	25707	ENCAMISAR CILINDROS	Motocar	SV	4,00	127,00	508,00
LOTE: 001 - Lote 001	38	25708	MANDRILHAR MANCAIS	Motocar	SV	1,00	350,00	350,00
LOTE: 001 - Lote 001	39	25709	RETIFICAR CILINDROS	Motocar	SV	4,00	120,00	480,00
LOTE: 001 - Lote 001	40	25710	APLAINAR CABEÇOTE	Motocar	SV	1,00	280,00	280,00
LOTE: 001 - Lote 001	41	25711	MONTAR VALVULAS	Motocar	SV	16,00	11,00	176,00
LOTE: 001 - Lote 001	42	25712	RETIFICAR SEDES	Motocar	SV	16,00	20,00	320,00
LOTE: 001 - Lote 001	43	25713	TESTAR CABEÇOTE	Motocar	SV	1,00	197,00	197,00
LOTE: 001 - Lote 001	44	25714	TROCAR GUIA DE VALVULAS	Motocar	SV	16,00	15,50	248,00
LOTE: 001 - Lote 001	45	25715	DESMONTAGEM E LIMPEZA QUIMICA	Motocar	SV	1,00	1.080,00	1.080,00
LOTE: 001 - Lote 001	46	25716	MONTAGEM E AJUSTE DO MOTOR	Motocar	SV	1,00	1.210,00	1.210,00
LOTE: 001 - Lote 001	47	25717	RETIRADA E ACOPLAMENTO DO MOTOR	Motocar	SV	1,00	1.030,00	1.030,00
LOTE: 001 - Lote 001	48	25718	ESCANEAR MOTOR	Motocar	SV	1,00	230,00	230,00
LOTE: 001 - Lote 001	49	25719	APLAINAMENTO DO VOLANTE	Motocar	SV	1,00	198,00	198,00
LOTE: 001 - Lote 001	50	25720	PINTURA DO MOTOR	Motocar	SV	1,00	198,00	198,00
LOTE: 001 - Lote 001	51	25721	LIMPEZA DO INTERCOOLER	Motocar	SV	1,00	161,00	161,00
LOTE: 001 - Lote 001	52	25722	LIMPEZA DO RADIADOR	Motocar	SV	1,00	160,00	160,00
LOTE: 001 - Lote 001	53	25723	POLIR COMANDO	Motocar	SV	1,00	178,00	178,00
LOTE: 001 - Lote 001	54	25724	RETIFICA DO VIRABREQUIM	Motocar	SV	1,00	540,00	540,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

001 - Lote 001								
LOTE: 001 - Lote 001	55	25725	TESTE MAGNAFLUX	Motocar	SV	1,00	294,00	294,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	25672	ADITIVO DE RADIADOR	Radiex	L	1,00	30,00	30,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	25674	BRONZINA DE BIELA	Mahle	U	1,00	80,00	80,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	25675	BRONZINA DE MANCAL	Mahle	U	1,00	100,00	100,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	25676	BUCHA DE BIELA	Mahle	U	4,00	9,00	36,00
LOTE: 002 - Lote 002	5	25677	BOMBA DE ÁGUA	Urba	U	1,00	100,00	100,00
LOTE: 002 - Lote 002	6	25678	BOMBA DE ÓLEO	Schadeck	U	1,00	300,00	300,00
LOTE: 002 - Lote 002	7	25681	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Tec-Fil	U	1,00	27,50	27,50
LOTE: 002 - Lote 002	8	25682	FILTRO LUBRIFICANTE	Tec-Fil	U	1,00	17,60	17,60
LOTE: 002 - Lote 002	9	25683	GUIA DE VALVULAS	Riosulense	U	8,00	8,60	68,80
LOTE: 002 - Lote 002	10	25684	JOGO DE JUNTAS	Sabó	JG	1,00	116,00	116,00
LOTE: 002 - Lote 002	11	25688	ÓLEO LUBRIFICANTE	Petrobrás	L	1,00	65,60	65,60
LOTE: 002 - Lote 002	12	25690	PARAFUSO CABEÇOTE	Original Fiat	U	1,00	83,00	83,00
LOTE: 002 - Lote 002	13	25692	PISTÃO COM ANEIS	Mahle	U	4,00	150,00	600,00
LOTE: 002 - Lote 002	14	25693	SELANTE CAMISA	MWM	U	1,00	24,00	24,00
LOTE: 002 - Lote 002	15	25697	VALVULA DE ADMISSÃO	BBB	U	4,00	30,00	120,00
LOTE: 002 - Lote 002	16	25698	VALVULA DE ESCAPE	BBB	U	4,00	23,30	93,20
LOTE: 002 - Lote 002	17	25704	ALINHAMENTO DE BIELAS	Motocar	SV	4,00	19,30	77,20
LOTE: 002 - Lote 002	18	25708	MANDRILHAR MANCAIS	Motocar	SV	1,00	461,00	461,00
LOTE: 002 - Lote 002	19	25710	APLAINAR CABEÇOTE	Motocar	SV	1,00	148,00	148,00
LOTE: 002 - Lote 002	20	25711	MONTAR VALVULAS	Motocar	SV	8,00	7,60	60,80
LOTE: 002 - Lote 002	21	25713	TESTAR CABEÇOTE	Motocar	SV	1,00	117,00	117,00
LOTE: 002 - Lote 002	22	25714	TROCAR GUIA DE VALVULAS	Motocar	SV	8,00	11,50	92,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

002 - Lote 002								
LOTE: 002 - Lote 002	23	25715	DESMONTAGEM E LIMPEZA QUIMICA	Motocar	SV	1,00	450,00	450,00
LOTE: 002 - Lote 002	24	25716	MONTAGEM E AJUSTE DO MOTOR	Motocar	SV	1,00	621,30	621,30
LOTE: 002 - Lote 002	25	25717	RETIRADA E ACOPLAMENTO DO MOTOR	Motocar	SV	1,00	750,00	750,00
LOTE: 002 - Lote 002	26	25723	POLIR COMANDO	Motocar	SV	1,00	47,00	47,00
LOTE: 002 - Lote 002	27	25724	RETIFICA DO VIRABREQUIM	Motocar	SV	1,00	210,00	210,00
LOTE: 002 - Lote 002	28	25726	ADESIVO DIESEL	3m	U	1,00	6,00	6,00
LOTE: 002 - Lote 002	29	25727	CABOS DE VELA	Bosch	U	1,00	116,00	116,00
LOTE: 002 - Lote 002	30	25728	KIT FLEXIVEL	Gats	U	1,00	196,00	196,00
LOTE: 002 - Lote 002	31	25729	KIT MANGUEIRAS DE ÁGUA	Gats	U	1,00	180,00	180,00
LOTE: 002 - Lote 002	32	25730	RETENTOR DO COMANDO	Sabó	U	1,00	18,00	18,00
LOTE: 002 - Lote 002	33	25731	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM	Sabó	U	1,00	12,50	12,50
LOTE: 002 - Lote 002	34	25732	RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM	Sabó	U	1,00	53,50	53,50
LOTE: 002 - Lote 002	35	25733	RETENTORES DE VALVULAS	Sabó	U	8,00	4,50	36,00
LOTE: 002 - Lote 002	36	25734	VELAS DE IGNIÇÃO	Bosch	U	4,00	27,50	110,00
LOTE: 002 - Lote 002	37	25735	EMBUCHAMENTO DE BIELAS	Motocar	SV	4,00	38,00	152,00
LOTE: 002 - Lote 002	38	25736	PRENSAR PINOS PISTÕES	Motocar	SV	4,00	27,50	110,00
LOTE: 002 - Lote 002	39	25737	RETIFICAR BRUNIR CILINDROS	Motocar	SV	4,00	82,00	328,00
LOTE: 002 - Lote 002	40	25738	MONTAR VALVULA E REGULAR CABEÇOTE	Motocar	SV	1,00	190,00	190,00
LOTE: 002 - Lote 002	41	25739	RETIFICAR SEDES VALVULAS	Motocar	SV	8,00	12,00	96,00
TOTAL								41.000,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1050	02.006.04.122.0404.2073	3.3.90.30.27.00	Do Exercício
2018	1055	02.006.04.122.0404.2073	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, três dias de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

RETIFICA MOTOCAR LTDA
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____